



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria Secretaria de Administração e Fazenda	Setor Administração Geral
Secretário/Responsável Clair Antonio Gemelli	Relator

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

Contratação de empresa especializada com locação de geradores, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, Centro do Município.

Água Doce, SC, em 21 / 07 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

Assinatura do Secretário/Responsável
Clair Antonio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.
- Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
98	0503	2054	3.3.90	39.12	71.595,31	R\$ 11.800,00
TOTAL PREVISTO						R\$ 11.800,00

Água Doce, SC, em 21 / 07 / 2023

Joseli A. S. M. R. Trento

Carimbo e Assinatura do Contador
CRC/SC 122069/O-8
CPF: 945.795.799-88

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal, NELCI FÁTIMA TRENTO BORTLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar a abertura de processo de compra, conforme acima descrito.
- Não autorizar a abertura de processo de compra.
- Autorizar realização de Compra Direta.
- Aguardar.
- Encerrar.

Água Doce, SC, em 21 / 07 / 2023

Nelci Fátima Trento Bortlini
Prefeita Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações somente após o preenchimento das condições anteriores. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM _____ / _____ / _____ POR _____

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 3 orçamentos)

Recomenda-se informar no valor unitário a média entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 e inadimplência do Contrato nº 31/2023, que resultou a rescisão contratual com a empresa Uall Entretenimento.

Considerando que no dia 25 de julho de 2023 o Município de Água Doce celebra 65 anos de emancipação político-administrativa. Para comemorar este momento importante, a administração Municipal buscou preparar uma programação especial para homenagear os moradores de Água Doce e também da Região, trazendo um programa diversificada para atender todos os estilos e todas as idades.

Considerando o tempo para execução da montagem da infraestrutura necessária para realização dos shows, feira, festival da canção e demais atrações dos dias 21, 22 e 23 de julho.

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada com locação de geradores, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, Centro do Município.

1.2. Justificativa

Considerando a necessidade urgente de providenciar os meios para garantir o fornecimento adequado e contínuo de energia elétrica durante o evento de aniversário do município, justificamos a contratação emergencial, com dispensa de licitação, da locação de geradores.

A situação emergencial que justifica a contratação de forma emergencial com base na dispensa de licitação fundamenta-se nos seguintes motivos:

- a) **Garantia da Continuidade e Sucesso do Evento:** O evento de aniversário do município é uma celebração de grande relevância para a população, que espera contar com um evento bem-sucedido e sem interrupções indesejadas. A falta de energia elétrica durante o evento pode causar transtornos significativos, prejudicar a infraestrutura montada, comprometer o funcionamento de equipamentos essenciais e impactar negativamente a experiência dos participantes.
- b) **Ausência de Tempo Hábil para Realização de Licitação:** Considerando que o evento está próximo e a necessidade de garantir a energia elétrica durante a celebração é inadiável, a realização de um processo licitatório tradicional não seria viável, pois demandaria um período extenso para sua conclusão. A legislação vigente, em seu artigo 24, inciso IV, permite a dispensa de licitação em situações emergenciais, como é o caso.
- c) **Inexistência de Alternativas Adequadas no Mercado Local:** Ao realizar uma pesquisa de mercado, constatou-se que a contratação de geradores para suprir a demanda de energia elétrica do evento, na quantidade e potência necessárias, somente pode ser atendida por um número restrito de empresas especializadas na região, considerando a disponibilidade de equipamentos de forma imediata. Diante dessa limitação, a contratação emergencial torna-se ainda mais pertinente para assegurar a disponibilidade do serviço.

Portanto, para garantir o sucesso do evento de aniversário do município, respeitando as expectativas da população e cumprindo o prazo estabelecido, torna-se imprescindível proceder com a locação emergencial dos geradores, por meio da dispensa de licitação, para assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica durante toda a celebração

A programação faz parte do calendário de eventos do município e contará com a participação da comunidade em geral, fomentando a cultura local de modo a propiciar a todos um ambiente de lazer agradável, seguro e de qualidade.

2. Descrição dos itens

Item	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	DIA	Locação diária com instalação e manutenção de 02 geradores de energia de no mínimo 260 kva, suficiente para alimentar os eventos em comemoração aos 65 anos de Água Doce. Datas: de 21/07/2023 a 23/07/2023 Local: Água Doce Dia 21/07/2023 – Stand By Dia 22/07/2023 – Durante o dia Stand By e durante o show nacional, ligado (em funcionamento) Dia 23/07/2023 – Stand By	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MUNICÍPIO

Programação dos eventos		
Data	Evento	Horário
21/07/2023	Festival da Canção Regional – Baile – entrada franca	19h00min às 03h00min
22/07/2023	Final do Festival da Canção Regional – Show Nacional Bruno e Barreto - DJ Celso – entrada franca	19h00min às 03h00min
23/07/2023	Grupo Infantil – Os Peraltas Paulinho Mocelin – entrada franca	14h00min às 01h00min

*Estimativa de público para os três dias de evento – aproximadamente 15.000 pessoas

2. Da Execução

2.1. Geradores

- dispor de todo o cabeamento, quadros de distribuição e conectores para atender os eventos.
- dispor de, no mínimo, 01 (um) extintor do tipo PQS 4kg ou CO2 de 6kg para cada gerador.
- dispor de, no mínimo, 01 (um) profissional para operar cada equipamento locado durante a realização dos eventos.
- deverá apresentar certificado ou outro documento comprobatório de que os profissionais que irão prestar os serviços possuem curso de acordo com a NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- O documento mencionado deverá ser apresentado com antecedência de 02 (dois) dias a prestação dos serviços
- deverá apresentar Laudo Técnico de Verificação De Incombustibilidade Da Estrutura (que possuam características não propagantes ou que sejam incombustíveis) assinado por engenheiro devidamente credenciado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), anteriormente a prestação dos serviços.

g) Deverá quitar as custas com a Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Laudo Técnico de verificação de incombustibilidade da estrutura, para os itens que possuem tais exigências.

2.3. Fica facultada à comissão de recebimento da área requisitante, na data do evento e da prestação dos serviços realizar verificação "in loco" para conferência das especificações dos itens a serem instalados e/ou utilizados para prestar os serviços, sem aviso prévio.

2.4. A proponente vencedora será a única responsável por qualquer acidente que ocorra durante a realização do evento, caso comprovada a falha na montagem/instalação/manutenção dos itens utilizados para a prestação dos serviços.

2.5. A proponente vencedora deverá arcar com os custos de possíveis danos que venham a ocorrer nos materiais/equipamentos utilizados para a prestação dos serviços.

2.6. A prestação dos serviços poderá ser cancelada devido à fato superveniente e/ou força maior (inclusive no dia do evento), ficando a Administração Pública desobrigada a arcar com qualquer encargo ou despesa que a proponente vencedora por ventura alegar.

2.7. Os materiais/equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera.

2.8. Serão recusados os materiais/equipamentos imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

2.9. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos, perdas ou danos causados ao Município/terceiros/colaboradores referente à prestação dos serviços (mau funcionamento dos equipamentos e serviços alocados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados, etc.), assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

2.10. A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, imediatamente, após o recebimento da notificação expedida pela área requisitante, o(s) item(ns), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste termo de referência, dentre outros.

2.11. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da prestação de forma negligente, imprudente ou imperita dos serviços ora contratados.

2.12. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora;

2.13. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

2.14. Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

2.15. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos deverão ser cumpridas na íntegra.

2.16. Na execução dos serviços deverão ser observadas, de modo geral, as especificações das normas técnicas e legais vigentes e aquelas complementares e pertinentes aos serviços ora licitados.

2.17. Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação e experiência, contratados pela licitante vencedora, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades, conforme as necessidades do Município.

2.18. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenha deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

3. Prazo e Condições de Pagamento

4.1. O valor da oferta será pago pelo cofre Público do Município ao CONTRATADO, em duas parcelas iguais, sendo a primeira no dia 21 de julho de 2023, após a completa montagem das estruturas licitadas, e a segunda até cinco dias após a emissão da nota fiscal dos serviços, e APÓS A EMISSÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO.

4. Fiscais do Contrato

Ficam nomeados fiscais do contrato, os membros da Comissão Organizadora dos Festejos, conforme Decreto nº 038/2023 de fevereiro de 2023.

Água Doce, 21 de julho de 2023

Clair Antônio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda